

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00132

Publicação Diária - Data: 16/08/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00417 de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **LAUDICÉIA LIPPAUS MANGA**, matrícula 10.347, lotada na Seção de Benefícios, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **14/08 a 01/09/2023** (19 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00418 de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço e a partir do dia **28/08/2023**, a **2ª parcela de férias** do período aquisitivo **2020/2021** de **RONNIE FRANCIS RANGEL MARIANO**, matrícula 10620, lotado na Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Estágio, esclarecendo que da referida parcela restou **saldo de 05 dias** para posterior usufruto, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



JFESBIE2023001/32A



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 16/08/2023 às 17:25:07.

Documento Nº: 3848707-7724 - consulta à autenticidade em <https://sigajf.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3848707-7724>

SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

OUTROS

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS de 16 de agosto de 2023

Número do processo: JFES-EOF-2023/00276		
Finalidade: consumo		
Fundamento legal: Resolução N. 569/2019 - CJF, de 06 de agosto de 2019		
Suprido: ES10493 - Filipe Fialho Alves	Cargo do suprido: Técnico Judiciário	CPF do suprido: 780.179.555-53
Responsável pela concessão: ES7012 - Rogério Moreira Alves	Cargo do responsável: Juiz Federal	CPF do responsável: 034.575.097-78
Período de aplicação: 16/08/2023 a 13/11/2023		Prestação de contas: 28/11/2023
Natureza Consumo: 33903096	Empenho Consumo: 2023NE000006	Valor Consumo: R\$ 300,00
Modalidade de aplicação: Cartão	PTRES: 168312	Ordem bancária: 2023OB000000
Valor total do suprimento: R\$ 300,00 (trezentos reais)		
Valor autorizado para saque no cartão: R\$ 0,00		

***** FIM *****



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Rogério Moreira Alves
Juiz Federal - Diretor do Foro

Roger Croce Pinheiro
Diretor da Secretaria Geral

JFES-BIE-2023/00132 - Geração:
SEDOD
Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG,
DGP, CAP, SEPLO, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES

